

## AGRICULTURA E MAR

### Gabinete do Ministro da Agricultura e Mar

#### Despacho n.º 203/2026

**Sumário:** Altera o Despacho n.º 15116/2025, de 19 de dezembro, que cria o grupo de coordenação para a regulamentação e implementação do «Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro», abreviadamente designado por «Grupo de Coordenação».

**Altera o Despacho n.º 15116/2025, de 19 de dezembro, que cria o grupo de coordenação para a regulamentação e implementação do «Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro», abreviadamente designado por «Grupo de Coordenação».**

Através do Despacho n.º 15116/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro, foi criado o grupo de coordenação para a regulamentação e implementação do «Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro», abreviadamente designado por «Grupo de Coordenação».

Uma vez que a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro) representa um território profundamente marcado pela vitivinicultura, atividade económica, social e cultural central para a sustentabilidade da Região Demarcada do Douro (RDD), mostra-se necessário a inclusão da mesma no grupo de coordenação para a regulamentação e implementação do Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro, considerando o seu conhecimento aprofundado das dinâmicas locais, dos desafios estruturais e das oportunidades de valorização económica do setor.

Nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2025, de 9 de setembro, determina-se o seguinte:

1 – O n.º 2 do Despacho n.º 15116/2025, de 19 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

«2 – [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro).»

2 – O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

22 de dezembro de 2025. – O Ministro da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes.

319932038